



## Proc. Administrativo 1- 2.996/2024

---

**De:** Ryan F. - FME

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/10/2024 às 16:16:36

**Setores envolvidos:**

FME, CC

### **Materiais para nova cancha do Braço do Baú**

Segue ETP

—

**Ryan Stalony Paes de Farias**  
*Supervisor de esportes*

**Anexos:**

ETP\_2\_.pdf



**ETP– ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2.996/2024**

**1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Faz-se necessário a aquisição dos materiais para a utilização do espaço esportivo do nosso município a fim de valorizar o espaço externo e difundir cada vez mais a modalidade em nossa cidade.

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

**3. Requisitos da Contratação:**

Para atender a demanda da Fundação de Esportes a contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo de 10 dias após a assinatura do contrato, na Fundação Municipal de esportes de Ilhota, situada na AV: Ricardo Paulino Maes, nº170, Centro, Ilhota – SC.

**Jogo Bola de Bocha: 04 Kit de bolas de bocha com 8 bolas e 1 bolin, bolas feitas em resina sintética, medindo aproximadamente 12,7 centímetros de diâmetro, peso aproximadamente 1400 gramas cada bola.**

**01 Marcador.**

**01 Medidor.**

**01 Bolin de Alumínio.**

**4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem**

**interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

Considera-se necessário, para atender a demanda da Fundação, quatro kits de jogo de bolas, um marcador, um medidor e um rodo.

**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Aquisição do material de bocha: trata-se de materiais para podermos colocar a cancha em uso, que poderá se dar através de licitação direta, sendo cotados fornecedores devido a urgência em ter os materiais para a utilização da mesma.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

- a) Jogo Bola de Bocha: Kit de bolas de bocha com 8 bolas e 1 bolin, bolas feitas em resina sintética, medindo aproximadamente 12,7 centímetros de diâmetro, peso aproximadamente 1400 gramas cada bola. Quantidade 04. Valor unitário R\$ **500,00** reais. Total R\$**2.000,00** reais.
- b) Marcador Quantidade 01. Valor unitário R\$ **280,00** reais. Total R\$ **280,00** reais.
- c) Medidor Quantidade 01. Valor unitário R\$ **250,00** reais. Total R\$**250,00** reais.
- d) Bolin de Alumínio Quantidade 01. Valor unitário R\$ **100,00** reais. Total R\$**100,00** reais.

Valor total da Compra: R\$**1.630,00** reais.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

Aquisição de material para a pratica do esporte bocha: Destinado para a utilização dos municípios e eventos da Fundação Municipal de Esportes.

- O toldo passarela deverá ser entregue na Fundação Municipal de esportes de Ilhota, situada na AV: Ricardo Paulino Maes, nº170, Centro, Ilhota – SC, no prazo de 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

- Oferecer garantia de 6 meses.



**8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, em que será licitado apenas materiais para realizar a modalidade em nosso município, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação.

**9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação busca gerar a utilização desse espaço esportivo de nossa cidade, cujo aproveitamento se dará de maneira que ofereça mais uma modalidade, sempre buscando dar qualidade e buscando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Por se tratar de material esportivo da modalidade, não se faz necessária a capacitação de servidores quanto ao seu uso ou fiscalização.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Trata-se de uma aquisição física (materiais), desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que a empresa fornecedora fará todo o fornecimento do material.

**12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na aquisição dos materiais, para que os munícipes e Fundação de Esportes, possam usufruir de mais um ambiente esportivo de qualidade em nossa cidade.